

PORTARIA Nº 0181/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2545 de 27 de março de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.2969.0005/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Termo de Compromisso	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Arte Implantes Materiais Cirúrgicos Eireli	93/2022	Aquisição de "órteses, próteses e materiais especiais (OPME's), padronizadas pela tabela sus, para realização de cirurgias ortopédicas, bucomaxilo-facial, nefrologia e neuroológicas.	23/10/2022 a 22/10/2023	Francisco Cardoso Dias Junior	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 23/10/2022 a 22/10/2023.

Macapá, 28 de março de 2023.

TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA
Secretária de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 146423406. Cód. CRC: 43EFE29
Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA** em 28/03/2023 13:02, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

